

PORTARIA Nº 119 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.04.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 3ª Zona sediada em ANÁPOLIS - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. LUIZ RODRIGUES DE FARIA - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. ONÉSIO FRANCISCO DUTRA
- 02. UBIRAJARA FLEURY BUENO
- 03. SÉRGIO GONZAGA JAIME
- 04. GERCI BRAZ

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.